



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Secretaria da Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município de Icó, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 13.04.2020-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestar serviços na criação ou alteração de rotinas de automatização de processos de sistemas que não altere as funcionalidades básicas da secretaria Municipal de Icó/CE, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas.

Icó - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação